

Protocolo Administrativo nº 1650-2021

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1650-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 327/2021 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVAO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao saldo de 20 dias do 1º e do 2º exercícios de 2013, para serem usufruídas nos períodos de 25/9/2021 a 04/10/2021 e de 27/11/2021 a 06/12/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)